



GIRUÁ - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 05/08/2026

Hora: 09:33:57

PEDIDO DE COMPRA: 002051 / 2026
EMISSION: 18/06/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS

Objetivo: Solicitamos abertura de registro de preço para aquisição de pneus, câmara e colarinho para veículos de diversas secretarias do município de Giruá.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a aquisição de **pneus, câmaras de ar e colarinhos** de diversas especificações e medidas.

A contratação faz-se estritamente necessária para garantir a **manutenção corretiva, preventiva e a continuidade operacional da frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes a diversas Secretarias do Município de Giruá – RS**. A frota municipal desempenha funções essenciais diárias no atendimento direto à população, englobando o transporte escolar de estudantes, ambulâncias e veículos de suporte à saúde pública, patrulhas agrícolas, execução de obras de infraestrutura urbana e rural, além das atividades administrativas gerais de fiscalização e prestação de serviços públicos.

A aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever, com exatidão matemática, o momento em que cada veículo demandará a substituição de seus pneumáticos, visto que o desgaste decorre diretamente da quilometragem rodada, das condições das vias públicas e do regime de uso de cada secretaria. Portanto, este modelo confere à Administração Pública a flexibilidade necessária para realizar compras parceladas e sob demanda, evitando o desabastecimento, a imobilização prolongada de veículos essenciais e o desperdício de recursos com estocagem massiva desnecessária.

Somente serão aceitos pneus e câmaras novos - não usados anteriormente, não se admitindo remanufaturados, remoldados ou recapados; Os pneus deverão ser de 1ª linha, não reconicionados; Todos os materiais deverão possuir garantia quanto a defeitos de fabricação ou má qualidade do produto de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data de entrega; Os materiais descritos neste objeto deverão apresentar o selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO (Portaria do INMETRO n. 379/2021); Não serão aceito os pneus fabricados a mais de 12 (doze) meses em relação à data de entrega, verificada pela data de fabricação gravada em relevo no pneu, bem como as câmaras deverão ser novas, em sua embalagem original e lacrada, contendo marca, descrição e data de fabricação inferior a 12 (doze) meses em relação à data de entrega; A empresa deverá apresentar declaração de compromisso de coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis (logística reversa), nos termos da Instrução Normativa IBAMA n. 01/2010, do artigo 33, inciso III, da Lei Federal n. 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA n. 416/2009, e da legislação correlata.

A empresa será responsável por qualquer despesa referente ao transporte e entrega dos materiais à Contratante.

Peculiaridades da Necessidade e Obrigações:

- **Forma de Entrega:** Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, mediante solicitação prévia e formal da Secretaria requisitante, diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro.
- **Prazo de Entrega:** O prazo máximo para a entrega de cada lote solicitado será de **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da respectiva ordem de fornecimento.

A ausência desta contratação acarretaria a paralisação progressiva da frota municipal por falta de condições seguras de trafegabilidade, gerando prejuízos imensuráveis à prestação dos serviços públicos essenciais e colocando em risco a segurança dos motoristas e passageiros.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO / DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001/000 UN		00026067-PNEU 225X75 R16 RADIAL	R\$ 811,63	R\$ 55.190,50
002/000 UN		00018908-PNEU RADIAL 215/75 17.50 BORRACHUDO COM DESENHO QUADRICULADO	R\$ 1.225,58	R\$ 44.120,70
003/000 UN		00023300-PNEU LISO 275/80 ARO 22.5 16 LONAS	R\$ 2.205,52	R\$ 35.288,36
004/000 UN		00026056-PNEU 295/80 R 22,5 LISO 16 LONAS MISTO	R\$ 2.450,09	R\$ 9.800,35
005/000 UN		00025220-PNEU 185/65 R15	R\$ 444,20	R\$ 44.420,00
006/000 UN		00020295-PNEU RADIAL LISO 185 X 70R ARO 14	R\$ 393,42	R\$ 15.736,70
007/000 UN		00031335-PNEU 235/70 ARO 15	R\$ 688,00	R\$ 11.008,00
008/000 UN		00026069-PNEU 205X60 R16 RADIAL	R\$ 569,60	R\$ 9.113,60
009/000 UN		00031338-PNEU 235/75 R16C 118/116 R	R\$ 832,41	R\$ 4.994,44
010/000 UN		00023922-PNEU 185X70 R14	R\$ 396,73	R\$ 5.554,15
011/000 UN		00025189-PNEU 12 X 16.5-12 LONAS	R\$ 1.131,48	R\$ 6.788,85
012/000 UN		00012870-PNEU 1000X20 - BORRACHUDO (CONVENCIONAL)	R\$ 1.902,23	R\$ 38.044,67
013/000 UN		00024022-PNEU 1000X20 - LISO (CONVENCIONAL)	R\$ 1.954,95	R\$ 23.459,40
014/000 UN		00002192-PNEU 185 X 65 ARO 14	R\$ 412,38	R\$ 3.299,00
015/000 UN		00025192-PNEU 265/75-ARO 16 (CAMINHONETE FORD F350)	R\$ 1.447,80	R\$ 8.686,80
016/000 UN		00026024-PNEU 18.4-30 10 LONAS	R\$ 3.770,35	R\$ 15.081,40
017/000 UN		00026173-PNEU 19.5-24 16 LONAS	R\$ 3.843,55	R\$ 15.374,20
018/000 UN		00012866-PNEU 7.50 X 16-BORRACHUDO (CONVENCIONAL)	R\$ 930,60	R\$ 3.722,40
019/000 UN		00014936-PNEU 750X16-LISO (CONVENCIONAL) 16 LONAS	R\$ 831,78	R\$ 3.327,10
020/000 UN		00001698-PNEU RADIAL, LISO, 175/70-R, ARO 13	R\$ 308,23	R\$ 1.849,35
021/000 UN		00025357-PNEU RADIAL 265/70, R 16	R\$ 1.130,23	R\$ 11.302,33
022/000 UN		00013020-PNEU TRASEIRO 19.5L-24-12 LONAS	R\$ 4.129,07	R\$ 33.032,53
023/000 UN		00024981-PNEU 18.4 X 26 10 LONAS	R\$ 7.442,03	R\$ 29.768,13
024/000 UN		00026025-PNEU 12.4-24 6 LONAS	R\$ 1.811,80	R\$ 7.247,20



ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO / DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
025/000 UN		00024982-PNEU 24,5 X 32 12 LONAS	R\$ 627,95	R\$ 627,95
026/000 UN		00005116- PNEU BORRACHUDO 750X16 10 LONAS	R\$ 678,73	R\$ 678,73
027/000 UN		00024984-CAMARA DE AR 18.4 X 26	R\$ 377,58	R\$ 377,58
028/000 UN		00023852-CAMARA DE AR 18.4 X 30	R\$ 213,48	R\$ 213,48
029/000 UN		00003022-CÂMARA DE AR 12.4 X 24	R\$ 86,04	R\$ 86,04
030/000 UN		00000960-CÂMARA DE AR 750 X 16	R\$ 185,95	R\$ 185,95
031/000 UN		00000976-CÂMARA DE AR 1000 X 20	R\$ 202,28	R\$ 202,28
032/000 UN		00001636-CÂMARA DE AR 1400 X 24	R\$ 88,00	R\$ 88,00
033/000 UN		00019481-COLARINHO 1400-24	R\$ 72,42	R\$ 72,42
034/000 UN		00009588-COLARINHO 1000 X 20	R\$ 3.046,67	R\$ 3.046,67
035/000 UN		00028472-PNEU 1400X24 20 LONAS PARA MOTONIVELADORA	R\$ 1.765,27	R\$ 1.765,27
036/000 UN		00031255-PNEU 12,5 X 18/10 LONAS	R\$ 5.147,00	R\$ 5.147,00
037/000 UN		00031256-PNEU 17,5 X 25/20 LONAS	R\$ 5.711,66	R\$ 5.711,66
038/000 UN		00031257-PNEU 23,1 X 26/20 LONAS	R\$ 2.454,05	R\$ 2.454,05
039/000 UN		00031258-PNEU 295/80, ARO 22,5/18 LONAS MISTO	R\$ 339,85	R\$ 339,85
040/000 UN		00031259-CAMARA DE AR 17,5 X 25	R\$ 642,02	R\$ 642,02
041/000 UN		00031260-CAMARA DE AR 23,1 X 26	R\$ 340,93	R\$ 340,93
042/000 UN		00024972-CÂMARA DE AR 19,5 X 24	R\$ 243,67	R\$ 243,67
043/000 UN		00031262-COLARINHO 17.5x25	R\$ 462,10	R\$ 462,10
044/000 UN		00025863-PNEU 195/55 ARO 16	R\$ 819,37	R\$ 819,37
045/000 UN		00029606-PNEU 215/065 R.16	R\$ 1.646,77	R\$ 1.646,77
046/000 UN		00030391-PNEU 125/80-18	R\$ 137,62	R\$ 137,62
047/000 UN		00030389-CAMARA DE AR PARA PNEU 125/80-18	R\$ 795,30	R\$ 795,30
048/000 UN		00033246-PNEU 235/75 R15	R\$ 494,57	R\$ 494,57
049/000 UN		00023923-PNEU 195X 65 R15	R\$ 812,17	R\$ 812,17
050/000 UN		00017848-PNEU RADIAL - 205/75 R 16	R\$ 649,90	R\$ 649,90
051/000 UN		00017134-PNEU RADIAL LISO 225X75 R-15	R\$ 1.337,27	R\$ 1.337,27
052/000 UN		00033257-PNEU 215/175 R17,5 - ÔNIBUS NEOBUS		

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Giruá, como se vê no item Nº 54283, 58329, 54288, 55266, 55280, 57696, 58230, 58312, 57596, 57677, 55942, 54270, 57635, 54287, 57633, 57648, 57595, 57697, 57578, 57614, 58216, 58240, 57577, daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, admitida sua prorrogação por igual período, desde que comprovada a vantagem.

O prazo de garantia dos itens será de no mínimo 90 (noventa) dias, haja vista a possibilidade de apresentação de defeitos de fábrica (redibitórios) serem revelados durante o uso; portanto, tal exigência visa assegurar o produto dos riscos inerentes à compra.

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 24.406/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

Os **requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência** da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei Nº 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Solicitamos que a contratação seja realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.



GIRUÁ - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 05/08/2026

Hora: 09:33:57

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram calculados considerando o histórico de consumo dos últimos 12 meses, a ampliação da frota municipal e a previsão de substituições preventivas e corretivas durante a vigência da ata. Neste sentido, segue memória de cálculo:

LICITAÇÃO Nº (PREGÃO) pregão 003/2026	OBJETO (PRODUTO / DESCRIÇÃO)	CONSUMO (QUANTIDADE ADQUIRIDA)	PERÍODO DE REFERÊNCIA abril/2025 a abril/ 2026
	PNEU 225X75 R16 RADIAL (Lote 1)	68	
	PNEU RADIAL 215/75 17.50 BORRACHUDO (Lote 2)	36	
	PNEU LISO 275/80 ARO 22.5 16 LONAS (Lote 3)	16	
	PNEU 295/80 R 22,5 LISO 16 LONAS MISTO (Lote 4)	04	
	PNEU 185/65 R15 (Lote 5)	100	
	PNEU RADIAL LISO 185 X 70R ARO 14 (Lote 6)	40	
	PNEU 235/70 ARO 15 (Lote 7)	16	
	PNEU 205X60 R16 RADIAL (Lote 8)	16	
	PNEU 235/75 R16C 118/116 R (Lote 9)	06	
	PNEU 185X70 R14 (Lote 10)	14	
	PNEU 12 X 16.5-12 LONAS (Lote 11)	06	
	PNEU 1000X20 - BORRACHUDO (CONVENCIONAL) (Lote 12)	20	
	PNEU 1000X20 - LISO (CONVENCIONAL) (Lote 13)	12	
	PNEU 185 X 65 ARO 14 (Lote 14)	08	
	PNEU 265/75-ARO 16 - FORD F350 (Lote 15)	06	
	PNEU 18.4-30 10 LONAS (Lote 16)	04	
	PNEU 19.5-24 16 LONAS (Lote 17)	04	
	PNEU 7.50 X 16- BORRACHUDO (CONVENCIONAL) (Lote 18)	04	
	PNEU 750X16-LISO (CONVENCIONAL) 16 LONAS (Lote 19)	04	
	PNEU RADIAL, LISO, 175/70-R, ARO 13 (Lote 20)	06	
	PNEU RADIAL 265/70, R 16 (Lote 22)	10	
	PNEU TRASEIRO 19.5L-24-12 LONAS (Lote 23)	08	



GIRUÁ - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 05/08/2026

Hora: 09:33:57

LICITAÇÃO	PERÍODO DE
Nº	REFERÊNCIA
(PREGÃO)	
pregão	
003/2026	
PNEU 18.4 X 26 10 LONAS (Lote 24)	04
PNEU 12.4-24 6	04
OBJETO (PRODUTO /	CONSUMO
DESCRIÇÃO)	(QUANTIDADE
	ADQUIRIDA)
PNEU 23,1 X 26/20 LONAS (Lote 26)	04
PNEU BORRACHUDO 750X16 10 LONAS (Lote 27)	02
CÂMARA DE AR 18.4 X 26 (Lote 28)	02
CÂMARA DE AR 18.4 X 30 (Lote 29)	02
CÂMARA DE AR 12.4 X 24 (Lote 30)	02
CÂMARA DE AR 750 X 16 (Lote 31)	02
CÂMARA DE AR 1000 X 20 (Lote 32)	30
CÂMARA DE AR 1400 X 24 (Lote 33)	60
COLARINHO 1400-24 (Lote 34)	50
COLARINHO 1000 X 20 (Lote 35)	80
PNEU 1400X24 20 LONAS P/ MOTONIVELADORA (Lote 36)	50
PNEU 12,5 X 18/10 LONAS (Lote 37)	06
PNEU 17,5 X 25/20 LONAS (Lote 38)	30
PNEU 23,1 X 26/20 LONAS (Lote 39)	04
PNEU 295/80, ARO 22,5/18 LONAS MISTO (Lote 40)	50
CÂMARA DE AR 17,5 X 25 (Lote 41)	30
CÂMARA DE AR 23,1 X 26 (Lote 42)	08
CÂMARA DE AR 19,5 X 24 (Lote 43)	12
COLARINHO 17,5 X 25 (Lote 44)	35
PNEU 195/55 ARO 16 (Lote 46)	06
PNEU 215/065 R.16 (Lote 47)	04

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de pneus, camaras e colarinhos.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- manutenção da frota mediante aquisições diretas e emergenciais de pneus;
- contratação de empresa para fornecimento contínuo mediante registro de preços;
- formação de estoque próprio em grande escala.

Após análise técnica e econômica, verificou-se que a contratação por Sistema de Registro de Preços apresenta maior economicidade, eficiência administrativa e disponibilidade imediata dos itens necessários.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:



FORNECEDOR: 1003581 - 30.107.470 DANIEL MARTINELLI - COTAÇÃO: OUTRA: [HTTPS://PORTAL.TCE.RS.GOV.BR/APLICPROD/F?](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1353570,14,81800&CS=1CCMV-EQZGVRMAOP649TKY-M_WY)
P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1353570,14,81800&CS=1CCMV-EQZGVRMAOP649TKY-M_WY
FORNECEDOR: 11561 - ZEUS COMERCIAL LTDA - COTAÇÃO: OUTRA: [HTTPS://PORTAL.TCE.RS.GOV.BR/APLICPROD/F?](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1370167,14,46300&CS=1J9HDXEFUT-KJZOACTD7P_SIHDBE)
P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1370167,14,46300&CS=1J9HDXEFUT-KJZOACTD7P_SIHDBE
FORNECEDOR: 1002601 - MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. - COTAÇÃO: OUTRA: [HTTPS://PORTAL.TCE.RS.GOV.BR/APLICPROD/F?](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1366995,14,67800&CS=17D7T94H38MH7Y78-YJ1Z93UMXYM)
P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1366995,14,67800&CS=17D7T94H38MH7Y78-YJ1Z93UMXYM
FORNECEDOR: 1002600 - MAGBA E-COMMERCE LTDA - COTAÇÃO: OUTRA: [HTTPS://PORTAL.TCE.RS.GOV.BR/APLICPROD/F?](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1438426,14,43300&CS=1OCTJZWUFT_TGIBKPDJ_QFLJIYO)
P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1438426,14,43300&CS=1OCTJZWUFT_TGIBKPDJ_QFLJIYO
FORNECEDOR: 1003542 - IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - COTAÇÃO: OUTRA:
[HTTPS://PORTAL.TCE.RS.GOV.BR/APLICPROD/F?](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1479037,14,64300&CS=1GWJ-LQNXF7G19JWB4O5NG4WW2SG)
P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1479037,14,64300&CS=1GWJ-LQNXF7G19JWB4O5NG4WW2SG
FORNECEDOR: 1001473 - LAGB ACESS E PEÇAS LTDA - COTAÇÃO: OUTRA: [HTTPS://PORTAL.TCE.RS.GOV.BR/APLICPROD/F?](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1451826,14,88258&CS=103MMV9BSJXUE0RURIKBA5PNUBOZO)
P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1451826,14,88258&CS=103MMV9BSJXUE0RURIKBA5PNUBOZO
FORNECEDOR: 1002598 - GAMA PNEUS LTDA - COTAÇÃO: OUTRA: [HTTPS://PORTAL.TCE.RS.GOV.BR/APLICPROD/F?](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1367909,14,55100&CS=1XHOCOWY7DPDLFXGPNXIEU6WAES)
P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1367909,14,55100&CS=1XHOCOWY7DPDLFXGPNXIEU6WAES
FORNECEDOR: 1001474 - SC COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - COTAÇÃO: OUTRA: [HTTPS://PORTAL.TCE.RS.GOV.BR/APLICPROD/F?](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1403371,14,49400&CS=1IQCDMVIKPMFGPIGMYFFBTK10FY)
P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1403371,14,49400&CS=1IQCDMVIKPMFGPIGMYFFBTK10FY
FORNECEDOR: 10493 - LUDA PNEUS LTDA - EPP - COTAÇÃO: OUTRA: [HTTPS://PORTAL.TCE.RS.GOV.BR/APLICPROD/F?](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1351518,14,56900&CS=13-DKNNBFNPNBXX04XIQ79KIFFYY)
P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1351518,14,56900&CS=13-DKNNBFNPNBXX04XIQ79KIFFYY
FORNECEDOR: 1003543 - S S COMERCIO DE PNEUS LTDA - COTAÇÃO: OUTRA: [HTTPS://PORTAL.TCE.RS.GOV.BR/APLICPROD/F?](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1447489,14,73000&CS=1N8K1B7WMMROT_PEEBAYZBH3SRT8)
P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1447489,14,73000&CS=1N8K1B7WMMROT_PEEBAYZBH3SRT8
FORNECEDOR: 1003544 - RINAGRO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - COTAÇÃO: OUTRA: [HTTPS://PORTAL.TCE.RS.GOV.BR/APLICPROD/F?](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1447489,14,73000&CS=1N8K1B7WMMROT_PEEBAYZBH3SRT8)
P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1447489,14,73000&CS=1N8K1B7WMMROT_PEEBAYZBH3SRT8
FORNECEDOR: 1003545 - JAQUELINE PERETTO - COTAÇÃO: OUTRA: [HTTPS://PORTAL.TCE.RS.GOV.BR/APLICPROD/F?](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1447489,14,73000&CS=1N8K1B7WMMROT_PEEBAYZBH3SRT8)
P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1447489,14,73000&CS=1N8K1B7WMMROT_PEEBAYZBH3SRT8
FORNECEDOR: 1003548 - SCHWAB COMERCIO DE PNEUS LTDA - COTAÇÃO: OUTRA: [HTTPS://PORTAL.TCE.RS.GOV.BR/APLICPROD/F?](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1443567,14,84200&CS=1KOBUE5B3PAQFDIW-2UAA56TFQYG)
P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1443567,14,84200&CS=1KOBUE5B3PAQFDIW-2UAA56TFQYG
FORNECEDOR: 1003549 - FIRENZE PNEUS LTDA - COTAÇÃO: OUTRA: [HTTPS://PORTAL.TCE.RS.GOV.BR/APLICPROD/F?](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1342455,14,61200&CS=1J3ZO-8GXGFYLNELPEYLCMYUWG)
P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1342455,14,61200&CS=1J3ZO-8GXGFYLNELPEYLCMYUWG
FORNECEDOR: 3069 - MODELO PNEUS LTDA - COTAÇÃO: OUTRA: [HTTPS://PORTAL.TCE.RS.GOV.BR/APLICPROD/F?](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1465210,14,88022&CS=1ZX3C89QM5K3I2NN7WIGMXM-GYKE)
P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1465210,14,88022&CS=1ZX3C89QM5K3I2NN7WIGMXM-GYKE
FORNECEDOR: 11562 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA - COTAÇÃO: OUTRA:
[HTTPS://PORTAL.TCE.RS.GOV.BR/APLICPROD/F?](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1358317,14,88020&CS=1DXCJ6PKCOX9V_6PQB_E2FT4JEU)
P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1358317,14,88020&CS=1DXCJ6PKCOX9V_6PQB_E2FT4JEU
FORNECEDOR: 1003606 - PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - COTAÇÃO: OUTRA: [HTTPS://PORTAL.TCE.RS.GOV.BR/APLICPROD/F?](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1403371,14,49400&CS=1IQCDMVIKPMFGPIGMYFFBTK10FY)
P=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1403371,14,49400&CS=1IQCDMVIKPMFGPIGMYFFBTK10FY
FORNECEDOR: JN PNEUS LTDA CNPJ 44.472.217/0001-70

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no comercio local e Licitacão, efetuadas com base no **Decreto Municipal nº 1.911/2022**, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.066.971,15 (um milhão, sessenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e quinze centavos).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos pneus, colarinho e camaras, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que não afasta a economia de escala nem afasta eventual vantajosidade da contratação; bem como não há padronização do objeto por ora.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1.



Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria requisitante, quais sejam:

- a) elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b) elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens (OU operacionalização dos serviços) podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza da aquisição do objeto, haverá a geração de pneus inservíveis decorrentes das futuras substituições na frota municipal.

- **Impacto Ambiental:** Geração de resíduos sólidos (pneus descartados).
- **Medida de Tratamento:** A contratada ou o município deverá observar a destinação final ambientalmente adequada (logística reversa), conforme as resoluções do CONAMA e regulamentos locais, encaminhando os pneus substituídos para reciclagem ou coprocessamento.
- A contratada deverá comprovar sua participação em sistema de logística reversa de pneus inservíveis, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 416/2009, Lei nº 12.305/2010 e demais normas ambientais aplicáveis.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.